



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@uai.com.br

Resolução nº 11 de 08 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a alteração da forma de votação secreta para votação aberta em todas as matérias de competência da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificada a forma de votação prevista nos artigos: 44; 56, §1º; art. 102, parágrafo único; art. 221, §2º; art. 246, III; art. 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passando, a partir da promulgação desta Resolução, a votação ser feita de forma “**aberta**” sobre toda e qualquer matéria de competência desta Casa de Leis.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2006.


Mércio Fernando Nepomuceno

Presidente


Jairton Edmilson Vieira de Castro

Vice-Presidente


Alcides Guedes Filho

Secretário